

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 985 - DE 1º DE JULHO DE 1983

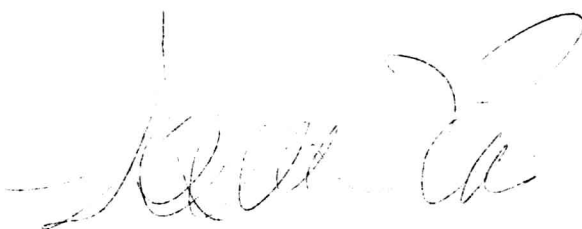
EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Exames de biópsias".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º/07/83 e 13/10/83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Exames de biópsias", de responsabilidade do Departamento de Anatomia Patológica, do Centro de Ciências da Saúde, tendo como objetivo atender às comunidades com serviço técnico especializado de diagnóstico em Medicina, fornecendo diagnósticos precisos das doenças; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 03.874/83.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de outubro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Exames de biópsias.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Anatomia Patológica.
04. Realização: Início - 02/01/83
Término - 30/12/83
05. Justificativa: O exame histopatológico de biópsias constitui em muitas doenças o único meio de diagnóstico de certeza e é meio precioso de diagnóstico para outras. A utilização dos recursos e conhecimentos técnicos do Departamento, constitui maneira ideal de contribuir para o conhecimento e melhoria do estado de saúde da região. Por outro lado, a Universidade, atendendo a comunidades com estes serviços receberá material para ensino e pesquisa.
06. Objetivos: -Geral: Atender à comunidade com serviço técnico especializado de diagnóstico em medicina. Fornecendo diagnósticos precisos das doenças.
-Específico: Atender às necessidades dos hospitais de caridade e ambulatórios comunitários no que diz respeito a exames histopatológicos.
07. Pessoal envolvido: Prof.^a Marialva Tereza Ferreira de Araujo, com uma carga horária de seis (06) horas semanais; Prof.^a Ermelinda Moutinho da Cruz, com uma carga horária de quatro (04) horas semanais; Acad.^a Edith Cristina Ferreira, com uma carga horária de vinte (20) horas semanais; e todos os alunos matriculados na disciplina de Anatomia e Fisiologia Patológica.
08. Orçamento: A despesa importa em CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) que deverá ser atendida com receita própria da Universidade, através da Pró-Reitoria de Extensão e de Natureza Estudantil.

